



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

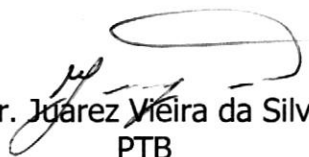


REQUERIMENTO N.º 017 /2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Considerando o que dispõe o § 1º, do artigo 51, do Regimento Interno, e tendo em vista as manifestações das lideranças de bancada e dos integrantes dos partidos políticos com assento nesta Casa, constantes do processo n.º 364 – SI 241/2018, requeremos que seja levado à deliberação do Plenário a permissão para o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a responsabilidade na discrepância entre a estimativa de impacto previdenciário e financeiro e o resultado da efetiva implantação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 6.228, de 27 de novembro de 2015), cuja criação foi requerida através do Requerimento n.º 161/2018, com composição por 03 (três) membros ao invés dos 05 (cinco) regimentalmente previstos.

Gabinete do Vereador, 13 de fevereiro de 2019.


Ver. Juárez Vieira da Silva
PTB


Ver. Neri de Mello Pena
PTB


Ver. Felipe Kinn da Silva
MDB


Ver. Cristiano Von R. Braatz
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Neri de Mello Pena

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"